

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.708

Projeto de Resolução nº 076/2025 de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo a sociedade Volta-Redondense de proteção aos animais – SPA – VR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

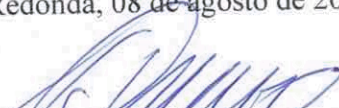
Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda à Sociedade Volta-Redondense de Proteção aos Animais – SPA – VR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.024.930/0001-73, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à causa da proteção e do bem-estar animal no município.

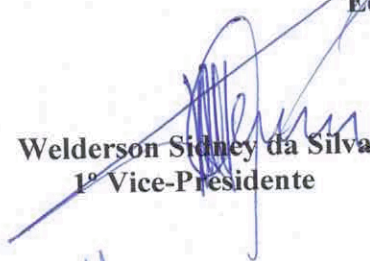
Art. 2º A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

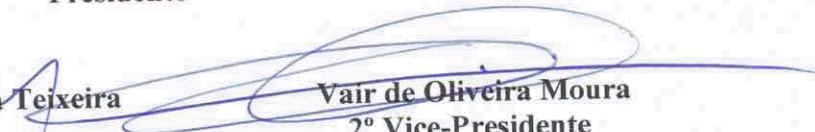
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

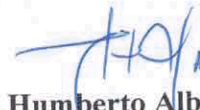
Volta Redonda, 08 de agosto de 2025.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Welderson Sidney da Silva Teixeira
1º Vice-Presidente


Vair de Oliveira Moura
2º Vice-Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


José Humberto Albertassi Junior
2º Secretário

DEx/pfs.

